

EDITAL N.º 17/2026

Aviso à População – Retirada de Bens em Áreas Inundáveis da Vala de Alpiarça e do Rio Tejo

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no âmbito das atribuições do Município em matéria de proteção civil, segurança de pessoas e bens e salvaguarda do interesse público, torna público que atendendo à situação hidrometeorológica verificada e às previsões de subida dos caudais da Vala de Alpiarça e do rio Tejo, associadas ao risco de inundações nas respetivas zonas ribeirinhas e áreas tradicionalmente inundáveis, informa-se que se encontram reunidas condições suscetíveis de provocar danos significativos em bens móveis aí existentes, bem como riscos acrescidos para a segurança de pessoas e património.

Nestes termos, e com carácter preventivo, são notificados todos os proprietários, usufrutuários, arrendatários e demais utilizadores de terrenos, parcelas agrícolas, edificações, anexos, armazéns, estaleiros, equipamentos, veículos, animais e outros bens localizados nas áreas inundáveis da Vala de Alpiarça e do rio Tejo, para que procedam, com a maior brevidade possível, à retirada ou realocação desses bens para locais seguros, fora das zonas suscetíveis de inundação.

Mais se informa que a permanência de bens nessas áreas poderá implicar perdas materiais significativas, não podendo o Município de Alpiarça ser responsabilizado por danos resultantes da não adoção atempada das medidas preventivas agora recomendadas, sem prejuízo das competências legais das entidades com responsabilidade na gestão dos recursos hídricos e na proteção civil.

O Município de Alpiarça, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, continuará a acompanhar a evolução da situação, em articulação com as entidades competentes, podendo ser adotadas medidas adicionais caso a evolução dos caudais o venha a justificar.

O presente edital é divulgado pelos meios habituais, nomeadamente através do site institucional do Município, afixação nos locais de estilo e demais plataformas de comunicação municipal, produzindo efeitos imediatos.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente edital.

Alpiarça, 04 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,
